



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 588.598,67 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 588.598,67 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2-006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 130.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 53.192,70

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0120.1-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

880 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações..... 20.000,00

896 - 4.4.90.51.00.00 714 – Obras e Instalações..... 71.735,66

898 - 4.4.90.51.00.00 718 – Obras e Instalações..... 250.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2-027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2493 - 3.3.90.14.00.00 325 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

2700 - 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente..... 7.600,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3165 - 3.1.90.11.00.00 711 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 6.257,96

3185 - 3.1.90.13.00.00 711 – Obrigações Patronais 1.314,17

3244 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo..... 8.500,00

3245 - 3.3.90.30.00.00 711 – Material de Consumo..... 9,80

3250 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo..... 10.138,38

3285 - 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.850,00

3310 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL 588.598,67

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2-027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2600 - 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 7.600,00

2620 - 3.3.90.39.00.00 325 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 3.000,00

RECEITA

1.3.2.5.01.99.13.00 – FEAS PPAS I FR 705 600,00

1.7.2.2.99.99.02.00 – FEAS PPAS I FR 705 18.750,00

2.4.7.1.99.99.01.00 – PAVIMENTAÇÃO FR 718 250.000,00

Excesso de Arrecadação 269.350,00

Superávit Financeiro 319.248,67

TOTAL 588.598,67

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal